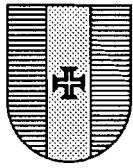


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 96

Quinta-feira, 25 de Agosto de 1994

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 151/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na empreitada de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES/QUINTA GRANDE - 2ª FASE", pelos anos económicos de 1993, 1994, 1995 e 1996.

Portaria n.º 152/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES/QUINTA GRANDE - 1ª FASE", pelos anos económicos de 1992, 1993, 1994 e 1995.

Portaria n.º 153/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE UNIDADE CENTRAL DE COZINHAS E LAVANDARIAS PARA O CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL", pelos anos económicos de 1994 e 1995.

Portaria n.º 154/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "ETAR (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS) DO FUNCHAL - GESTÃO E EXPLORAÇÃO", pelos anos económicos de 1994 e 1995.

Portaria n.º 155/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da obra de "REMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DO PORTO SANTO - TRATAMENTO TERCIÁRIO", pelos anos económicos de 1994 e 1995.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 151/94

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 78/93, publicada no Jornal Oficial n.º 63, I Série, de 7 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES/QUINTA GRANDE - 2ª FASE", adjudicados ao Consórcio Somague, Sociedade de Construções, SA/Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, SA/ Construtora do Tâmega, SA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993.....	32.045.784\$00
Ano Económico de 1994.....	208.177.776\$00
Ano Económico de 1995.....	2.500.000.000\$00
Ano Económico de 1996.....	1.275.169.158\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 22 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 152/94

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 81, publicada no Jornal Oficial n.º 63, I Série, de 7 de Junho de 1993, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES / QUINTA GRANDE - 1ª FASE", adjudicados à Firma Tecnorochoa, Sociedade de Escavações e Desmonte de Rochas, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992.....	55.252.597\$00
Ano Económico de 1993.....	825.441.103\$00
Ano Económico de 1994.....	789.192.627\$00
Ano Económico de 1995.....	199.066.857\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 22 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º153/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE UNIDADE CENTRAL DE COZINHAS E LAVANDARIAS PARA O CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL", adjudicados à Firma Protécnica - Estudos, Projectos e Investimentos, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994..... 15.500.000\$00
Ano Económico de 1995..... 37.180.757\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor
Assinada a 1 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, em exercício, Manuel Jorge Bazenga Marques

Portaria n.º154/94

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 10, publicada no Jornal Oficial nº 18, I Série, de 25 de Fevereiro de 1994, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "ETAR (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS) DO FUNCHAL - GESTÃO E EXPLORAÇÃO", adjudicados ao Consórcio Sitel, Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamento, Ldª / Ecoserviços - Gestão de Sistemas Ecológicos, Ldª / Indutora, Instaladora Eléctrica Madeirense, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994.....82.000.000\$00
Ano Económico de 1995..... 20.594.240\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 1 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, em exercício, Manuel Jorge Bazenga Marques

Portaria n.º 155/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da obra de "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DO PORTO SANTO - TRATAMENTO TERCIÁRIO", adjudicados ao consórcio Eternar - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, SA / Sitel Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994..... 50.000.000\$00
Ano Económico de 1995..... 125.938.467\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 1 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, em exercício, Manuel Jorge Bazenga Marques

Preço deste número: 20\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa Cada Série	(Ano) ... " ...	
		7 561\$00 2 504\$00	3 780\$00 1 252\$00
Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"